

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia oito de novembro de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos oito dias do mês de novembro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos. Seguindo, o Senhor Presidente comunicou que a presente Ata, será votada na próxima Sessão Ordinária. Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou que fosse feita a leitura das matérias do Expediente, que foi a seguinte: **Projeto de Lei nº 59/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei nº 2.563, de 9 de novembro de 2015, que Dispõe Sobre as Entidades que Serão Beneficiadas com Subvenções e Contribuições no Orçamento do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício de 2016, e dá Outras Providências”. Na sequência, não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente da presente Sessão e não havendo a Hora da Tribuna Livre, nem a hora dos Oradores inscritos, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão, conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 59/2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei nº 2.563, de 9 de novembro de 2015, que Dispõe Sobre as Entidades que Serão Beneficiadas com Subvenções e Contribuições no Orçamento do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício de 2016, e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que se realizará na presente data. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, oito de novembro de dois mil e dezesseis.